



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 114 DE 26 DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 42/2013 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados/UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED), visando destinar recursos financeiros para proporcionar a inscrição no Processo Seletivo da UFGD – Vestibular 2014 (PSV – 2014/UFGD).

Prof. Dr. Wedson Desidério Fernandes